



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

ABRIL DE 2014

Processo de Pagamento No. 115

Data: 22/04/2014

Credor: AUTO POSTO ITABELA LTDA

Valor Bruto **1.353,48** (um mil e trezentos e cinquenta e tres reais, quarenta e oito centavos)

Valor Retido **0,00** (zero)

Valor Líquido **1.353,48** (um mil e trezentos e cinquenta e tres reais, quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	000550	1.353,48



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO No. 26 / 2014



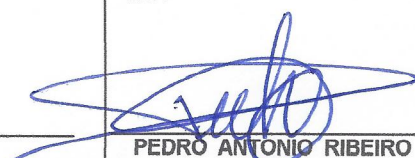
TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903000 - Material de Consumo 339030.02 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Carta Convite p/ Compras e Serviços No. 05/2014			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR		
VÍDEO: 1 - Recursos Próprios			VALOR DO EMPENHO		
CONTRATO: 05/2014			SALDO ATUAL		
			70.000,00		
			14.085,00		
			55.915,00		

CREDOR(A): AUTO POSTO ITABELA LTDA
ENDREÇO: AV. MANOEL CARNEIRO 1101
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 07.964.993/0001-60 I.M.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE PLACA 0KP 7215, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR DO EMPENHO R\$		14.085,00
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 10/02/2014  GEDALVO OLIVEIRA MATOS Presidente	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 10/02/2014  DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM :  ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO No.	
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM :  ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 14.085,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 14.085,00 quatorze mil e oitenta e cinco reais ***** Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$ EM :  GEDALVO OLIVEIRA MATOS Presidente	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM :  PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 26 / 2014

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903000 - Material de Consumo 339030.02 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
			SALDO NA DOTAÇÃO		
			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
			70.000,00	14.085,00	55.915,00

LICITAÇÃO: Carta Convite p/ Compras e Serviços No. 05/2014
CONVÊNIO: -
CULO: 1 - Recursos Próprios
CONTRATO: 05/2014

CREDOR(A): AUTO POSTO ITABELA LTDA
ENDREÇO: AV. MANOEL CARNEIRO 1101
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 07.964.993/0001-60 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE PLACA OKP 7215, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME NF ELETRONICA 000.001.328/2014.

SALDO ANTERIOR R\$ 12.543,19 VALOR R\$ 1.353,48 SALDO ATUAL R\$ 11.189,71

VALOR DO EMPENHO R\$ 14.085,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 10/02/2014 GEDALVO OLIVEIRA MATOS Presidente	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 10/02/2014 DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S) EM : 17/04/2014 ENILDO SOUZA OLIVEIRA
---	--	--

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO No. 115									
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 17/04/2014 ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 1.353,48 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1.353,48 um mil e trezentos e cinquenta e tres reais, quarenta e oito centavos ***** <table border="1"><thead><tr><th>Conta</th><th>Descrição da Conta</th><th>Documento</th><th>Valor R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>49113-6</td><td>Brasil 49113-6</td><td>000550</td><td>1.353,48</td></tr></tbody></table> EM : 22/04/2014 GEDALVO OLIVEIRA MATOS Presidente	Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	000550	1.353,48	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 22/04/2014 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Tesoureiro/1º Secretário
Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	000550	1.353,48							



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 26 / 2 EXERCÍCIO: 2014 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL Função: 1 - Legislativo Sub-Função: 31 - Acao Legislativa Programa: 1 -Legislativo Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços No.: Licitação: 05/2014 Contrato: 05/2014 Convênio: - Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação 1.2.1.3.0.01.00.00.00 - Diversos Bens de Almoarifado Subelemento: 339030.02 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES Vínculo: 1 - Recursos Próprios

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
70.000,00	14.085,00	55.915,00	12.543,19	1.353,48	11.189,71

CREDOR		Cidade: ITABELA - BA	
Nome: AUTO POSTO ITABELA LTDA	Endereço: AV. MANOEL CARNEIRO 1101	C.N.P.J.: 07.964.993/0001-60	Insc. Est.:
Bairro: CENTRO	Conta Bancária:	Agência:	Banco:

HISTÓRICO:
DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE PLACA OKP 7215, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME NF ELETRONICA 000.001.328/2014.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
10/02/2014	um mil e trezentos e cinquenta e tres reais, quarenta e oito centavos *****	1.353,48

RETENÇÕES DO EMPENHO		Valor
Código	Receita	
TOTAL RETIDO		0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 17/04/2014 ENILDO SOUZA OLIVEIRA	1.353,48 DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 17/04/2014 ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58


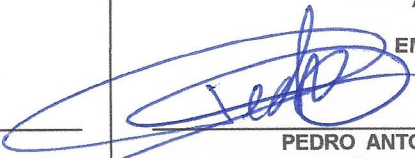
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 26 EXERCÍCIO: 2014 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Carta Convite p/ Compras e Serviços
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	05/2014
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	05/2014
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339030.02 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
Elemento:	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo		Incorporação	1.2.1.3.0.01.00.00.00 - Diversos Bens de Almoarifado
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	Vínculo:	1 - Recursos Próprios
70.000,00	14.085,00	55.915,00		

CREDOR	
Nome:	AUTO POSTO ITABELA LTDA
dereço:	AV. MANOEL CARNEIRO 1101
Bairro:	CENTRO
Cidade:	ITABELA - BA
C.N.P.J.:	07.964.993/0001-60
Insc. Est.:	

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
10/02/2014	um mil e trezentos e cinquenta e tres reais, quarenta e oito centavos *****	1.353,48

ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1353,48 (um mil e trezentos e cinquenta e tres reais, quarenta e oito centavos *****) EM : 22/04/2014  GEDALVO OLIVEIRA MATOS Presidente	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 22/04/2014  PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	000550	1.353,48	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 115

**AUTO POSTO ITABELA LTDA**

RUA MANOEL CARNEIRO Nº 1101
CENTRO - ITABELA-BA
CEP 45848-000
FONE (73)3270-2123

www.postodotaxista.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA **1**
1- SAÍDA

Nº 000.001.328

SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2914 0407 9649 9300 0160 5500 1000 0013 2814 5678 0234

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO

5.929 - LANC. EFET. DE EMISSAO NF TAMBEM REG. NA ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129140031255500 17/04/2014 10:15:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

68832006

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.964.993/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		CNPJ/CPF 16.234.544/0001-58	DATA DA EMISSÃO 17/04/2014
ENDEREÇO RUA MANOEL CARNEIRO 327		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45848-000
MUNICÍPIO ITABELA	FONE/FAX (00)0000-0000	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA SAÍDA / ENTRADA 17/04/2014
			HORA DE SAÍDA 10:12:46

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.353,48
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.353,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3	ETANOL	22000000	060	5929	L	105,282	2,300	0,00	242,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	GASOLINA COMUM	27000000	060	5929	L	384,543	2,890	0,00	1.111,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

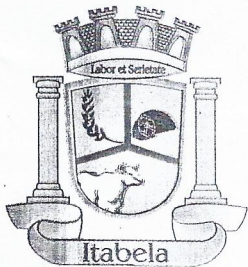
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: b4e63059689c3f5816df717c70a540b3 PLACA: OKP-7215 Cupons : Frota : Placa : Km :	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 22/04/2014 09:54

Desenvolvido por Projeto NF-e Ionic



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2014

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, nesta cidade, portadora do CNPJ (MF) Nº 16.234.544/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **GEDALVO OLIVEIRA MATOS**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa "**AUTO POSTO ITABELA LTDA**", situada na Av. Manoel Carneiro, nº 1.101, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ nº 07.964.993/0001-60, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O **Contratado** se compromete a fornecer combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículo de placa OKP 7215, de propriedade da Câmara Municipal, para atender as necessidades do Legislativo Municipal, de acordo com os termos do **Processo Administrativo nº 05/2014**, e do ato da Presidência que homologou a licitação **Carta Convite nº 04/2014**, para o presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo para o fornecimento dos combustíveis e lubrificantes de que trata o objeto do presente contrato, será de **10 de Fevereiro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014**, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

O valor global do presente contrato será de **R\$ 14.085,00 (Quatorze mil e oitenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ADITIVO

As alterações de valor e prazo do presente contrato, só poderão ser realizadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

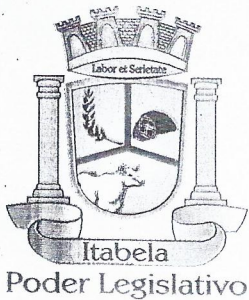
O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos em até 30 (dias) dias de cada mês, ou em regime de adiantamento, conforme o caso, a partir da data de assinatura do presente contrato e retirada da Nota de Empenho, através do atendimento de solicitação sob forma de requisição, de acordo com as necessidades de consumo do Legislativo, mediante a apresentação da Nota Fiscal, Fatura ou Duplicata, até completar o valor global deste.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato deverão ser realizados conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Convite nº 04/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES.

O contrato deverá ser executado, fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.



Câmara Municipal de Itabela

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela administração, na ocorrência dos listados na Lei Federal nº 8.666/93 à espécie, independente de interpelação judicial, ou caso seja infringida quaisquer de suas cláusulas, ficando a contratante obrigada a indenizar todo e quaisquer prejuízos ocasionados, quando a culpa da rescisão recair sobre o mesmo, ficando também o **contratado** obrigado a indenizar a contratante os prejuízos ocasionados, quando a culpa da rescisão recair sobre o mesmo.

CLÁUSULA NOVA – DAS SANÇÕES

Fica estabelecida a multa de 02 % (dois) do valor do contrato para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os dispêndios da Contratante, decorrentes da execução deste contrato, correrão a conta do seu próprio orçamento, obedecendo a classificação financeira e programática seguinte:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.30-00 - Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Ficando eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Itabela – Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-Bahia, em 10 de Fevereiro de 2014.

GEDALVO OLIVEIRA MATOS
Presidente/Contratante

AUTO POSTO ITABELA LTDA
Henzo Martins Guimarães
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

RG: 03371539-49650-BA

Assinatura: _____

RG Nº: _____

Favorecido	Inscrição	Banco Agência Conta	Valor
Pagamentos para : 22/04/2014		Remessa : 000550	
AUTO POSTO ITABELA LTD	07.964.993/0001-60	237 3685-4 00.000.003.859-8	1.353,48
Total parcial: R\$	1.353,48	quantidade: 00001	
Total geral : R\$	1.353,48	quantidade: 00001	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 1.353,48 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 4493-8
Conta Corrente Debitada: 00.000.049.113-6


CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Gedalvo Oliveira Matos
PRESIDENTE

16.234.544/0001-58

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327
Centro - CEP: 45.848-000
Itabela/Bahia.

Em 22/04/2014


Gedalvo Oliveira Matos
PRESIDENTE

Arquivos - remessa

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Data 22/04/2014

Dados do(s) Arquivo(s)

Arquivo	C:\BancoBrasil\BBTransf\Remessa\PAG_991887_000550.rem				
Data de modificação	22/04/2014-13:32:33	Tamanho	1452 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	13:50:01	Fim do envio	13:50:01
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

Dados da transmissão

Início do envio	13:49:57	Fim do envio	13:50:01	Total Enviado	1452 bytes
-----------------	----------	--------------	----------	---------------	------------

Transação efetuada com sucesso por: J8150793 GEDALVO OLIVEIRA MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Gedalvo Oliveira Matos
PRESIDENTE

16.234.544/0001-58
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327
Centro - CEP: 45.848-000
Itabela/Bahia.